

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 07:21:44
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Stefany Ferreira Salgado - Grupo Badauy
Anexos: Stefany Ferreira Salgado..pdf Stefany Ferreira Salgado.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 9.931,82 do credor Stefany Ferreira Salgado deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Stefany Ferreira Salgado
CPF: 047.283.501-77
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 9.931,82
Valor Atual: R\$ 7.413,36

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Stefany Ferreira Salgado.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código Nome do Funcionário
13 STEFANY FERREIRA SALGADO
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL

CBO Departamento Faltas
252405 2 1
Admissão: 01/07/2014

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.648,02	
209	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO SECEG	6,00	82,40	
212	GRATIFICAÇÕES CAIXA SECEG	158,00	158,00	
998	I.N.S.S.	9,00		169,95
Total de Vencimentos			1.888,42	169,95
Valor Líquido			1.718,47	
Salário Base			1.648,02	
Sal. Contr. INSS			1.888,42	
Base Calc. FGTS			1.888,42	
FGTS no Mês			151,07	
Base Calc. IRPF			1.718,47	
Falta IRPF				0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

NUMERO: 000001

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa.: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
Endereço.: RODOVIA BR 153 KM 5,5 GP- 6 BOX 17/21 - CEASA

CNPJ.: 03.816.156/0001-33
Município.: GOIÂNIA

Recebi da pessoa acima identificada a importância de 400,00
Quatrocentos Reals.

Histórico.: COMPLEMENTO SALARIAL

Documento.: Dinheiro

Número.:

06/08/2019
Pagamento


STEFANY FERREIRA SALGADO
047.283.501-77

TERRA SYSTEM - SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE